

Substituição de Entidade:

- Associação do Complexo do Quitanda Titular: Elaine Oliveira de Souza Suplente: Cintia Almeida de Aquino
Em Substituição a Entidade e aos Membros da:

- Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério em Pavuna Titular: Artur Grimaldi
Suplente: Nilza Amaro Grimaldi

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30/12/2025.

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 19/01/2026
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 51 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Onde se lê:

“...Exonerar, com validade a partir de 16/01/2026, **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, Profissional de Nível Superior, matrícula 10/241.609-7...”

Leia-se:

“...Exonerar, com validade a partir de 12/01/2026, **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, Profissional de Nível Superior, matrícula 10/241.609-7...”

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 003 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de titular e suplente, conforme **Ofício nº SMS-OFI-2025/46886 de 19 de novembro de 2025 da S/SUBPAV/CAP-3.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth**
Titular: **Jorge Antônio Cardoso**, em substituição a **Daniele dos Santos Gomes**
Suplente: **Simone Ferreira da Silva Guimarães**, em substituição a **Francisca Alves do Nascimento**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/11/2025.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de titular e suplente, conforme **Ofício nº SMS-OFI-2025/46886 de 19 de novembro de 2025 da S/SUBPAV/CAP-3.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Nascimento Gurgel**
Titular: **Wilma da Silva dos Santos Peralta**, em substituição a **Alessandra Silva dos Santos**
Suplente: **Janeide Cosme Henriques**, em substituição a **Fátima da Rocha Carlos**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/11/2025.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de titular, conforme expediente recebido da Associação Educacional Araújo Dutra e do CDS da AP 3.3 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Associação Educacional Araújo Dutra**
Titular: **Claudia de Oliveira Lourenço**, em substituição a **Brenda Vitória de Araujo dos Santos**
Suplente: **Josué Araujo Dutra Louviz de Azevedo**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/08/2025.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.01.2026

SMS-PRO-2025/58159 - AUTORIZO a prorrogação do **itens 33 e 34 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **29/01/2026 a 28/01/2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90498/2024, tendo por beneficiária a empresa **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADO LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.01.2026

SMS-PRO-2025/58183 - AUTORIZO a prorrogação do **itens 06, 07 e 08 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **29/01/2026 a 28/01/2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90498/2024, tendo por beneficiária a empresa **VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2026

SMS-PRO-2025/59071 - AUTORIZO a prorrogação do item 05 da Ata de Registro de Preços nº 87/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90858/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 29/01/2026 a 28/01/2027, tendo por beneficiária a empresa **IFAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2026

SMS-PRO-2025/64992 - Ante o exposto pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições no Despacho nº 0604117, **INDEFIRO** o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela sociedade empresária **DEN-TALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA**, por não atender integralmente aos requisitos do Decreto Municipal nº 36.665 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a revisão do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública Municipal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2026

SMS-PRO-2025/63039 - AUTORIZO a prorrogação do **item 12 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **06/02/2026 a 05/02/2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90863/2024, tendo por beneficiária a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 21 DE JANEIRO DE 2026
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 14 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 03 a 06 de fevereiro de 2026, a **ALINE PINHEIRO BORGES**, Presidente, do S/IVISA-RIO, matrícula 11/235.528-7, para participar do “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, que será realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI RIO nº SMS-PRO-2025/86579.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/01/2026

Processo: 000900.004296/2025-31
Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de **CLAUDIO PINHEIRO LOIVOS**, matrícula 29/359.865-3, MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO, com eficácia a contar de 14 de Janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/01/2026

Processo: 000630.000419/2016-92
INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/01/2026

Processo nº **000900000587/2026-51** - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R\$ 275.652,28 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
DEZEMBRO/2025 (2º QUINZENA)	R\$ 275.652,28